



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 344/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado “SAPE/2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material na realização da 2ª fase – Avaliação Psicológica.

1.2 em 15 de abril de 2011, foi publicado Ato de Convocação para a Segunda Fase – Avaliação Psicológica para os candidatos ao cargo de Enfermeiro, sendo que para o município de Betim foram convocados os candidatos classificados da 1ª até a 6ª colocação.

1.3 a candidata **Adriana Lourenço da Silva** classificada em **11º lugar** para o cargo de Enfermeira para o Município de Betim, mesmo não estando nesta convocação, participou da segunda Fase - Avaliação Psicológica.

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Incluir a candidata **Adriana Lourenço da Silva** na 2ª turma.

2.2 Divulgar o resultado da Segunda Fase – Avaliação Psicológica da referida candidata no Ato de Resultado de Avaliação Psicológica dos candidatos da 2ª Turma.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos